



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 4ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 22 de fevereiro de 2018.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Ediel Teles dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, Beatriz Soares Gomes Leite, José Antônio Martins Filho (Zezinho), Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos e José Victor Coutinho da Costa (Vitinho)**. Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou a Vereadora Mislene que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Dando continuidade o Vereador Bruno Costa solicitou ao Vereador Zezinho 1º Secretário, que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A qual depois de lida foi submetida ao Plenário e aprovada pela totalidade dos Vereadores presente. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a leitura do **Expediente**: Projeto de Lei nº117/2018 – promovente Vereadora Leni, que denomina “Gilson Pessoa Brandão”, o polo de empresas de distribuição, localizado na Estrada de São Mateus, município de São Pedro da Aldeia. Projeto de Lei nº116/2018 – promovente Vereador Bruno Costa, que denomina “Rua das Hortências, a artéria pública localizada no Condomínio Recanto Olga Diuana Zacarias, antiga Quadra 17, localizado no bairro Campo Redondo, neste Município. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº115, Mensagem nº 003 do Chefe do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Geral de São Pedro da Aldeia. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº114, Mensagem nº 004 do Chefe do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Geral de São Pedro da Aldeia.

ROASS



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Requerimento nº103/2018 – promovente Vereadora Claudinha Presidente e membros, que requerem ao Sr Presidente da Câmara Municipal, uma Audiência Pública em nome da Comissão Técnica permanente de Educação e Saúde Pública, para tratar de assuntos pertinentes a Saúde Pública do nosso Município. Requerimento nº101/2018 – Promovente Vereadora Beatriz Leite, que requer Moção de Aplausos ao Sr. Aníbal Alexandre Carlos Cabral Soares, ex-servidor desta casa legislativa. Indicação nº644/2018 – Promovente Vereadora Claudinha, que indica ao Srº Prefeito, que interceda junto a secretaria competente pelo recapeamento da Rua Marechal Castelo Branco, no bairro São João, neste município. **Nesta etapa da Sessão**, pela ordem de Inscrição assomou a tribuna a Vereadora Mislene, que solicitou ao Presidente desta Casa que convidasse para a próxima Sessão o Sub-Secretário de Esportes e Lazer – Sr. Tiago, para dar explicações do porquê da não realização do Fest Verão Adulto. O Presidente acatou o pedido verbal da Vereadora, colocando em seguida em votação, sendo posteriormente aprovado pela totalidade dos votos. Por questão de Ordem, a Vereadora Beatriz Leite solicitou ao Presidente desta Casa, que colocasse na Ordem do Dia, da presente sessão, os Pareceres das Comissões aos Projetos de Leis nº114/2018 e 115/2018, constantes no Expediente do dia, e que fosse realizada uma Sessão Extraordinária, em seguida, sem ônus para esta Casa, para que os pareceres supracitados fossem colocados em 2ª votação. Em seguida, o Presidente, aceitando o pedido verbal da Vereadora colocou em votação o 1º pedido verbal, e ambos os Pareceres foram aprovados pela totalidade dos votos. No entanto, o Presidente informou que buscaria orientação junto a Procuradoria da Casa, para saber se a Sessão Extraordinária iria ocorrer ou não. Em seguida fez uso da palavra à Vereadora Claudinha, que convidou a todos os colegas e a população para a Audiência Pública a ser realizada nesta Casa, conforme informado no Requerimento nº103/2018, lido no Expediente, além de agradecer a Secretária de Saúde pela reunião no dia anterior à presente Sessão. Em seguida assomou a tribuna, o Vereador Naldinho, que reiterou o pedido da Vereadora Beatriz Leite. Fim do Expediente, o Senhor Presidente citou o Artigo 107 do Regimento Interno e suspendeu a Sessão por quinze minutos. Em seguida o Srº Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, José Antônio Martins Filho (Zezinho), Ediel Teles dos Santos, Denilson de**

ROA.S.S



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Souza Guimarães, Beatriz Soares Gomes Leite, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Cláudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos e José Victor Coutinho da Costa (Vitinho). Por questão de Ordem, o Vereador Zezinho questionou o Presidente, quanto ao pedido verbal da Vereadora Beatriz Leite, referente a Sessão Extraordinária. Após, o dito, o Srº Presidente explicou, que em se tratando de matéria orçamentária deve-se haver um percurso de 48hs, à contar da 1ª votação, deixando cientes que as referidas matérias seriam votadas na próxima sessão. O Vereador Zezinho, questionando o Presidente quanto ao artigo-base para sua argumentação obteve como resposta do Presidente que, no momento não tinha em mente, mas que traria o artigo na próxima Sessão. Não satisfeito, o Vereador Zezinho disse que a utilidade da informação seria para a presente Sessão - fato que levou o Presidente a propor uma suspensão de 5 minutos após a Ordem do Dia, para esclarecimento do pleito. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a Leitura das Matérias constantes da Ordem do Dia, submetendo-as em seguida à apreciação do Plenário: Em 2ª e Última Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 113/2018 – Mensagem nº 002, do Chefe do Poder Executivo que altera dispositivos da Lei nº 1.865/2005, que dispõe sobre autorização para instalação, a título precário, de torres, postes e mastros e de estações de radiocomunicações dos serviços de telecomunicações. Foi o mesmo aprovado pela Totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª e Última Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei Complementar nº 014/2017, Mensagem nº 043 do Chefe do Poder Executivo, que altera e inclui dispositivos na Lei Complementar nº 104/2003 – Código Tributário Municipal. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 100/2018 de autoria do Vereador Naldinho, que requer que seja concedida Moção de Aplausos ao Senhor Tenente-Coronel Bombeiro Militar, Marcelo Fidalgo Cruz do Nascimento. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 114/2018, Mensagem nº 004 do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor

ROAS.S



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

de Seiscentos e cinquenta e nove mil reais. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Em Discussão e 1ª Votação** o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 115/2018, Mensagem nº 003 do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de Setecentos e seis mil, quatrocentos e noventa reais. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em seguida, por questão de Ordem, a Vereadora Beatriz Leite rechaçou a necessidade de suspensão da presente Sessão por 5 minutos para esclarecimentos, quanto as Sessões Extraordinárias. Logo após, o Vereador Zezinho, complementando, afirmou que o esclarecimento se faz necessário, pois nos casos não previstos no Regimento, o Plenário é soberano. Em seguida, o Presidente suspendeu a Sessão por 5 minutos. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Procurador da Casa, que prestasse os devidos esclarecimentos quanto as Sessões Extraordinárias, motivado pelo pedido verbal da Vereadora Beatriz Leite. O Procurador, citando o Regimento Interno - Artigo 120 - informou que tais Sessões só poderão ser solicitadas, mediante pedido do Executivo ou da Presidência da Casa, desde que esteja embasada em algum dos artigos vigentes do Regimento Interno, além de destacar que esses equívocos vem sendo cometidos a muito tempo. Fim da Ordem do Dia passou o Senhor Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Zezinho, que agradeceu as explicações do Procurador desta Casa, mas destacou que a tribuna é para Vereadores, e que se esse equívoco vem de muito tempo (outros mandatos), o Procurador deveria ter se pronunciado antes, pois o mesmo fazia parte – como exemplo do mandato de Sodrê, onde várias Sessões Extraordinárias foram realizadas, e em nenhuma delas o Procurador se manifestou. O Vereador Zezinho enfatizou ainda, que como não há previsão no Regimento Interno sobre o pleito, o mesmo Regimento garante ao Plenário soberania para decidir, e se o Procurador quiser usar da tribuna mais uma vez, que viesse a se candidatar nas próximas eleições, pois o lugar de procurador dar assistência é dentro do gabinete. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando nova Sessão Ordinária para 3ª feira dia 27 de fevereiro, às 10,30h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai

ROA.88



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, Sala das Sessões 22 de fevereiro de 2018. (Dois mil e dezoito).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Vereador Bruno Mendonça da Costa

- Presidente-

Vereadora Leni Almeida da Silva Santos

-Vice Presidente-

Vereador José Antônio Martins Filho

-1º Secretário-

Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça

-2ª Secretária-

